



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Henrique Pereira Donato, 90 Centro	77 3451-4300	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

- RESUMO CONTRATUAL - ADENILSON RIBEIRO DA SILVA
- RESUMO CONTRATUAL - GEANE APARECIDA SILVA SOUZA
- RESUMO CONTRATUAL - JOELTON DE JESUS NUNES
- RESUMO CONTRATUAL - NUBIA APARECIDA DE SANTANA
- RESUMO CONTRATUAL - WALMIR SILVA DE OLIVEIRA
- RESUMO CONTRATUAL - YASMINE ROCHA BEZERRA



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VERADOR JACKSON PEREIRA BALEEIRO.
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	12.01.2024 a 31.12.2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO MUNICIPAL
Contratado (a):	ADENILSON RIBEIRO DA SILVA



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VERADOR JACKSON PEREIRA BALEEIRO.
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03.01.2024 a 31.12.2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO MUNICIPAL
Contratado (a):	GEANE APARECIDA SILVA SOUZA



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de TUTOR DISCIPLINAR , local por este indicado para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFINA TEIXEIRA DE AZEVEDO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02.01.2024 a 31.12.2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO MUNICIPAL
Contratado (a):	JOELTON DE JESUS NUNES



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL SENADOR NILO COELHO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02.01.2024 a 31.12.2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO MUNICIPAL
Contratado (a):	NUBIA APARECIDA DE SANTANA



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de COORDENADOR DISCIPLINAR , local por este indicado para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFINA TEIXEIRA DE AZEVEDO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 3.500,00, incidindo sobre este os descontos legais.
Vigência:	02.01.2024 a 31.12.2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO MUNICIPAL
Contratado (a):	WALMIR SILVA DE OLIVEIRA



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO , local por este indicado para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA MILZA ROCHA MARTINS.
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02.01.2024 a 31.12.2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO MUNICIPAL
Contratado (a):	YASMINE ROCHA BEZERRA

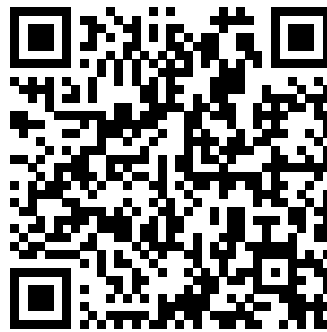


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CB00-BA8E-D1FE-74C1-9E84> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CB00-BA8E-D1FE-74C1-9E84



Hash do Documento

a070fe5a2867a7de9b0a74648e4bfa51519b4f52b142c823a1b90bc86b97fb35

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/01/2024 22:32 UTC-03:00